



ID: 2AD8438587E64
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Santa Luz – PI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 011/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotivas destinadas a manutenção preventiva e corretiva de veículo a disposição do Poder Legislativo Municipal de Santa Luz – PI.

O EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal, à Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro, Santa Luz – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs e pelo E-mail: camarasantaluz@hotmail.com.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 22 de outubro de 2025, até às 13:00hs (treze horas) na sede da Câmara Municipal, à Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro, Santa Luz – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs ou pelo E-mail: camarasantaluz@hotmail.com.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos oriundos da Dotação Orçamentária - 010101 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção Administrativa Câmara Municipal, Atividade 3.3.90.30.C0 - Material de Consumo.

Santa Luz – PI, 13 de outubro de 2025.

Suzane de Paula Fernandes de Farias
Agente de Contratação

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro – CEP: 64.910-000
Tel: (89) 3565-1323 – CNPJ: 74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz - Piauí - Brasil



ID: F3449296DC234
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Santa Luz – PI, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 012/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços mecânicos, linha leve, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículo a disposição do Poder Legislativo Municipal de Santa Luz – PI.

O EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal, à Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro, Santa Luz – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs e pelo E-mail: camarasantaluz@hotmail.com.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 22 de outubro de 2025, até às 13:00hs (treze horas) na sede da Câmara Municipal, à Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro, Santa Luz – PI, no horário de 07:30hs às 13:00hs ou pelo E-mail: camarasantaluz@hotmail.com.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos oriundos da Dotação Orçamentária - 010101 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção Administrativa Câmara Municipal, Atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santa Luz – PI, 13 de outubro de 2025.

Suzane de Paula Fernandes de Farias
Agente de Contratação

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro – CEP: 64.910-000
Tel: (89) 3565-1323 – CNPJ: 74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz - Piauí - Brasil



ID: 29AB591365704

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PORTARIA Nº 476 de 15 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e outras providências.

PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, “a”, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER**, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
MARIA VANDA CASTRO DE SOUSA	473.557.353-79	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2025 À 01/12/2025	2024.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 15 de outubro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76